LEI Nº 5.035, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.925 de 17 de dezembro de 2020 para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais).

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
041230003.2.013/3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$ 540.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.032/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 700.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220003.2.002/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 150.000,00
Fonte de recurso 000
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.006/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
041220003.2.011/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 350.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais.....R$ 60.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
06.01 – Manutenção dos Serv. da Secr. Mun. Seg. Publica e Transito
061220034.2.014/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 380.000,00
Fonte de recurso 000
08.00 - SECRETARIA MUNIC.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secr. Munic. Alimentar e Nutricional
083060003.2.029/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução através do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens	R$ 1,00	-	-	-	150.000

	fixas - pessoal civil					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**					
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.006	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	-	100.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.011	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	-	350.000
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	-	100.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	-	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
123	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRAVO**					
2.013	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	-	-	-	540.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					

0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**					
2.014	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$ 1,00	-	-	-	380.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.029	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$ 1,00	-	-	-	100.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.032	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	700.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020**, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**		
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.006	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.011	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	350.000
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	100.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
123	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRAVO**		
2.013	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	540.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		
2.014	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$ 1,00	380.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE**		

	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.029	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.032	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	700.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 15/12/2021
Katia Nicolau
Funcionária